



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II - Edição nº 00280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 011PRP-A/2018.
- EXTRATO DE ATA - 010PRP-A/2018 E 010PRP-B/2018.
- DECRETO Nº 088/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ROBERTO DE SOUZA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 089/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO

O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu - BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de ata registro de preço 011PRP-A/2018, veiculado neste jornal no dia 17/04/2018, edição nº 00277, página 004, Anselmo Luis Góes da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO

O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu - BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação da errata do extrato de ata registro de preço 011PRP-A/2018, veiculado neste jornal no dia 19/04/2018, edição nº 00279, página 003, Anselmo Luis Góes da Silva - Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 010PRP-A/2018

Ata de Registro n.: 010PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 010/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e ILDENI FELICIDADE DE JESUS GOMES, CNPJ nº 23.788.344/0001-02; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de água mineral. Data: 19/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
02	600	CX	Água mineral natural, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionada em caixa de papelão com 48 unidades.	R\$ 14,80
03	450	PC	Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, em pacotes com 6 frascos cada (6 x 1), com FONTE certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade de 12 meses.	R\$ 7,33
04	450	PC	Água mineral sem gás, envazada em garrafas plásticas transparentes, de 500ml, com variação permitida de \pm 10ml. Com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 garrafas. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo.	R\$ 6,65
06	6.300	UN	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos Órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	R\$ 6,65

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 010PRP-B/2018

Ata de Registro n.: 010PRP-B/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 010/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e ZUMARIO SAMPAIO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 15.291.573/0001-99; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de água mineral. Data: 19/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	100	UN	Vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 litros. A data de fabricação não poderá ser inferior a outubro de 2016	R\$ 9,35
05	100	PC	Água mineral com gás, envazada em garrafas plásticas transparentes, de 500ml, com variação permitida de ± 10 ml. Com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 12 garrafas. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo	R\$ 15,20

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 088/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ROBERTO DE SOUZA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ROBERTO DE SOUZA FERREIRA, Assistente Administrativo**, mat. 3117, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 09 de abril de 2018 e término em 08 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE ABRIL DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 089/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, Enfermeiro**, mat. 7095, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 10 de maio de 2018 e término em 11 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE ABRIL DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL